

PORTARIA Nº 044/PGE/2023.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição legal expressa na Lei Complementar Estadual n.º 111, de 1.º de julho de 2002, e

Considerando o Processo Administrativo protocolado sob o nº PGE-PRO-2023/09942, que o candidato Danyllo Almeida Magalhães Coutinho, requereu a desistência à vaga no concurso para Procurador do Estado de Mato Grosso, regido pelo Edital 01/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar público a desistência do candidato Danyllo Almeida Magalhães Coutinho, à vaga no VIII Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento de Cargos na Carreira de Procurador do Estado de Mato Grosso, referente ao Edital nº 01/2016.

R E G I S T R E - S E, P U B L I Q U E - S E, C U M P R A - S E.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 27 de junho de 2023.

(original assinado)

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES

Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 27.06.23, à p. 86

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a94df591

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar